DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B9DBD0E0BB59B

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO Cuidar e Fazer é a nossa missão!
GESTÃO 2025-2028

DISTRATO BILATERAL DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025

DISTRATO AO CONTRATO CELEBRADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2025 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 364/2025 - QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI E A EMPRESA RESOLVE BGR LTDA, CNPJ Nº 50.543.202/0001-58, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

De um lado, como **DISTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/** PMBGR/PI, através da, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 41.522.178/0001-80, situada na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222 - Centro – Baixa Grande do Ribeiro - PI, devidamente representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ LUIS SOUSA**, e de outro lado, como **DISTRATADO**, e assim denominado no presente termo de distrato, a empresa **RESOLVE BGR LTDA, CNPJ Nº 50.543.202/0001-58**, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto **DISTRATO DO CONTRATO** referente ao Contrato celebrado em 13 de outubro de 2025.

CLAUSULA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DAS CLÁUSULAS:
Ficam extintas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que faz parte integrante do contrato celebrado em 13 de outubro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:
As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E por assim, estarem justas e distratadas, assinam o presente **DISTRATO CONTRATUAL** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 21 de setembro de 2026.

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal
DISTRATANTE

RESOLVE BGR LTDA
CNPJ Nº 50.543.202/0001-58
DISTRATADO

Testemunhas:

NOME/CPF: _____

NOME/CPF: _____

Id:0471CD53F56DB086

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
CNPJ.: 01.612.570/0001-03
Endereço: RUA CICERO MANOEL DE CARVALHO, 214, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000012 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPO GRANDE DO PIAUI, FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART.6º DA LEI 361 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 3.081.170,53 (Três Milhões Oitenta e Um Mil e Cento e Setenta Reais e Cinquenta e Três Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**3.081.170,53**
01.01.00	**– Camara Municipal de Campo Grande do Piaui**		
01-031-0001 2.001	– Manutenção e Funcionamento da Camara		
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	41.170,53
02.02.00	**– Secretaria Municipal de Administração Geral**		
04-122-0002 1.006	– Aquisição de Equipamentos e MAT.PERMANENTE P/administração		
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
04-122-0002 1.030	– Aquisição de Imoveis		
4.4.90.61	– Aquisição de Imóveis	R$	5.000,00
04-122-0002 2.005	– Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração		
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	90.000,00
3.1.90.91	– Sentenças Judiciais	R$	40.000,00
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	50.000,00
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	110.000,00
23-122-0016 2.038	– Manutenção de Apoio e Serviços no Municipio		
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
02.03.00	**– Secretaria Municipal de Finanças**		
09-272-0005 2.020	– Encargos com a Previdencia Social - Geral		
3.1.90.13	– Obrigações Patronais	R$	15.000,00
02.04.00	**– Secretaria MUN.DE Obras Publicas e Serviços Urbanos**		
15-452-0008 1.009	– AQUIS.DE EQUIP.E MAT.PERM.DE Obras Publicas		
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
15-452-0008 1.013	– Construção ou Reforma de Matadouro Publico Municipal		
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	140.000,00
15-452-0008 2.022	– Manutenção e Funcionamento da SEC.DE Serv. e Obras		
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	17.000,00
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	150.000,00
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	90.000,00
15-452-0008 2.023	– Manutenção da Limpeza Publica		
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	65.000,00
02.05.00	**– DEPART.DE Serviços MUN.DE Estrada Rodagens**		
26-782-0014 2.032	– Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
02.06.00	**– Secretaira MUN.DE Agricultura e Abastecimento**		
20-605-0015 2.033	– Manutenção e Funcionamento da SEC.DE Agricultura		
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	35.000,00
02.07.00	**– Secretaria Municipal de Educação**		
12-361-0018 1.037	– CONST.E Reforma da ESCOLAS-ENS.FUNDAMENTAL		
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	15.000,00
12-361-0018 2.044	– Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental		
3.1.90.04	– Contratação por Tempo Determinado	R$	80.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
CNPJ.: 01.612.570/0001-03
Endereço: RUA CICERO MANOEL DE CARVALHO, 214, Bairro: CENTRO

3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.000,00
02.07.00	**– Secretaria Municipal de Educação**		
3.1.90.13	– Obrigações Patronais	R$	5.000,00
12-361-0018 2.050	– Manutenção do Quota de Salario Educação - QSE		
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	7.000,00
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
27-812-0026 2.061	– Incentivo as Atividades Esportivas		
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	500,00
02.08.00	**– Secretaria Municipal de Saude e Saneamento**		
10-301-0027 1.053	– Construção, Ampliação e Reforma dos Postos de Saude		
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	10.000,00
10-301-0027 2.068	– Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	40.000,00
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	100.000,00
10-301-0027 2.073	– Transporte de Pessoas CARENTES-TRATAM.SAUDE		
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
02.09.00	**– Secretaria Municipal de Assistencia Social**		
08-244-0038 2.100	– Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32	– Material de Distribuição Gratuita	R$	5.000,00
02.10.00	**– Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB**		
12-365-0019 2.063	– Profissionais da Educação Basica Infantil Creche 70%		
3.1.90.04	– Contratação por Tempo Determinado	R$	90.000,00
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	80.000,00
3.1.90.13	– Obrigações Patronais	R$	80.000,00
12-365-0019 2.064	– Profissionais da Educação Basica Infantil Pré Escola 70%		
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.000,00
12-361-0020 2.016	– Profissionais da Educação Basica Fundamental 70%		
3.1.90.04	– Contratação por Tempo Determinado	R$	115.000,00
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	200.000,00
3.1.90.13	– Obrigações Patronais	R$	180.000,00
12-361-0020 2.065	– Profissionais da Educação Basica Fundamental 30%		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	100.000,00
12-361-0020 2.145	– Manutenção e Profissionais da Educação Basica Ensino Fundamental		
3.1.90.04	– Contratação por Tempo Determinado	R$	230.000,00
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	60.000,00
02.11.00	**– Fundo Municipal de Saude - FMS**		
10-301-0028 2.083	– Manutenção dos Serviços de Saude em Geral		
3.1.90.04	– Contratação por Tempo Determinado	R$	65.000,00
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	50.000,00
3.1.90.13	– Obrigações Patronais	R$	25.000,00
3.3.90.14	– Diárias - Civil	R$	5.000,00
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	40.000,00
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	130.000,00
10-301-0028 2.085	– Manutenção do PAB Fixo		
3.1.90.04	– Contratação por Tempo Determinado	R$	50.000,00
3.1.90.13	– Obrigações Patronais	R$	40.000,00
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	150.000,00
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	15.000,00
10-301-0028 2.089	– Manutenção do Programa de Saude Bucal		
3.1.90.04	– Contratação por Tempo Determinado	R$	10.000,00
10-301-0028 2.090	– Manutenção do Programa de Farmacia Basica		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	50.000,00
02.12.00	**– Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS**		
08-122-0038 2.098	– Manutenção e Funcionamento do FMAS		
3.1.90.04	– Contratação por Tempo Determinado	R$	5.000,00
3.1.90.13	– Obrigações Patronais	R$	5.000,00
08-243-0038 2.106	– Manutenção do Programa Criança Feliz		
3.1.90.04	– Contratação por Tempo Determinado	R$	2.000,00
08-244-0038 2.026	– Componente Piso Basico Fixo		
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	4.000,00
08-244-0038 2.123	– Manutenção do IGD - SUAS		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	40.000,00
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	4.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
CNPJ.: 01.612.570/0001-03
Endereço: RUA CICERO MANOEL DE CARVALHO, 214, Bairro: CENTRO

3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	40.000,00
02.13.00	**– Secretaria Municipal de Meio Ambiente**		
18-541-0017 2.042	– Manuntenção e Funcionamento da Secretaria Meio Ambiente		
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	40.000,00
02.14.00	**– Secretaria Municipal de Cultura**		
13-392-0025 2.059	– Incentivo as Atividades Culturais		
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	12.000,00

Art. 2º – Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 3.081.170,53 (Três Milhões Oitenta e Um Mil e Cento e Setenta Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Valor da Anulação		**R$**	**3.081.170,53**
02.02.00	**– Secretaria Municipal de Administração Geral**		
02-061-0045 2.007	– Encargos com Assessoria Juridica		
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	41.170,53
02.04.00	**– Secretaria MUN.DE Obras Publicas e Serviços Urbanos**		
25-751-0008 2.030	– Manutenção da Iluminação Publica		
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	76.016,89
02.05.00	**– DEPART.DE Serviços MUN.DE Estrada Rodagens**		
26-782-0014 1.028	– CONST.AMPLIAÇÃO e Recuperação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	4.969,52
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	4.151,48
26-782-0014 1.043	– Construção/reforma de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas		
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	4.151,48
26-782-0014 2.031	– Manutenção e Funcionamento do DEP.DE Estradas e Rod		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	21.227,22
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	16.981,98
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.217,52
26-782-0014 2.032	– Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	495,58
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	53.550,00
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	45.283,92
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	84.907,86
02.06.00	**– Secretaira MUN.DE Agricultura e Abastecimento**		
20-122-0015 1.029	– Aquisição de Equipamentos e MAT.PERMANENTE P/agricultura		
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	4.151,48
20-605-0015 1.044	– Construção de Unidades de Beneficiamento de Produtores		
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	21.227,22
20-605-0015 2.033	– Manutenção e Funcionamento da SEC.DE Agricultura		
3.1.90.04	– Contratação por Tempo Determinado	R$	11.695,32
3.3.90.92	– Despesas de Exercícios Anteriores	R$	1.632,12
20-605-0015 2.036	– Apoio ao Garantia Safra		
3.3.90.41	– Contribuições	R$	73.586,88
20-606-0015 1.018	– Aquisição de Veiculos, Equipamentos, Maquina e Implementos Agricolas		
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	4.907,86
20-606-0015 2.126	– Assistência a Associações e Cooperativas		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	4.245,24
02.07.00	**– Secretaria Municipal de Educação**		
12-361-0018 1.032	– Aquisição de Veiculos P/SEC.DE Educação		
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	2.686,22
12-361-0018 1.033	– Aquisição de Veiculo Escolar		
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	15.276,54
12-361-0018 1.037	– CONST.E Reforma da ESCOLAS-ENS.FUNDAMENTAL		
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	16.149,76
12-361-0018 1.039	– Aquisição de Equipamentos e MAT.PERM.-ENS. Fundamental		
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	1.287,22
12-361-0018 1.047	– Const/ref/ampl. do Predio da Secretaria de Educação		

Continua...

(Continua na próxima página)

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 4
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
CNPJ.: 01.612.570/0001-03
Endereço: RUA CICERO MANOEL DE CARVALHO, 214, Bairro: CENTRO

4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	4.151,48
02.07.00	**– Secretaria Municipal de Educação**		
12-361-0018 2.044	– Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental		
3.1.90.91	– Sentenças Judiciais	R$	5.355,00
3.1.90.92	– Despesas de Exercícios Anteriores	R$	11.386,26
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.040,40
3.3.90.92	– Despesas de Exercícios Anteriores	R$	4.528,80
12-361-0018 2.048	– Manutençao do PDDE e Pde		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	2.830,50
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	4.245,24
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.415,76
12-361-0018 2.049	– Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - Pba		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	14.151,48
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	14.151,48
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.151,48
12-361-0018 2.050	– Manutenção do Quota de Salario Educação - QSE		
3.3.90.92	– Despesas de Exercícios Anteriores	R$	2.225,64
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	8.435,40
12-361-0018 2.092	– Manutenção do Prog. Transp. Escolar - PNAT Fundamental		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	67.785,12
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	14.151,48
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	53.025,72
12-361-0018 2.097	– Manutenção do TRANSP.ESCOLAR-PEATE/ESTADO Fundamental		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	8.028,42
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	21.227,22
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	42.454,44
12-361-0018 2.127	– Manutenção do Par/fnde Fundamental		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	21.227,22
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	28.301,94
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	21.227,22
12-361-0018 2.128	– Distribuição de Fardamento Escolar Fundamental		
3.3.90.32	– Material de Distribuição Gratuita	R$	14.151,48
12-364-0018 2.058	– Ações de Apoio ao Ensino Superior		
3.3.90.18	– Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	14.151,48
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	7.075,74
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	8.490,48
12-365-0018 2.071	– Transporte Escolar - PNATE/ Educação Infantil Creche		
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	4.245,24
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.495,16
12-365-0019 2.054	– Manutenção da Merenda Escolar - Pre - Escolar		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	74.553,60
12-365-0019 2.055	– Manutenção da Merenda Escolar - Creche		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	76.600,49
27-812-0026 2.061	– Incentivo as Atividades Esportivas		
3.3.90.31	– Premiacoes Culturais, ART., Cient. e Desportivas	R$	12.028,86
3.3.90.32	– Material de Distribuição Gratuita	R$	22.641,96
27-812-0026 2.062	– Manutenção de Campos de Futebol e Quadras Esportivas		
3.1.90.04	– Contratação por Tempo Determinado	R$	21.420,00
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	9.903,00
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	18.360,00
02.08.00	**– Secretaria Municipal de Saude e Saneamento**		
10-301-0027 1.052	– Aquisição de Equipamentos e MAT.PERMANENTE P/saude		
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	14.434,02
10-301-0027 1.054	– Aquisição de Imoveis para a Sec de Saude		
4.4.90.61	– Aquisição de Imóveis	R$	14.151,48
02.10.00	**– Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB**		
12-365-0019 1.007	– Construção, Ampliação, Reforma de Unidades Escolares Creche		
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	412,96
4.4.90.61	– Aquisição de Imóveis	R$	33.984,40
12-365-0019 1.012	– Construção, Ampliação, Reforma de Unidades Escolares Pré Escolar		
4.4.90.61	– Aquisição de Imóveis	R$	7.615,00
12-365-0019 2.063	– Profissionais da Educação Basica Infantil Creche 70%		
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	115.000,00
12-365-0019 2.066	– Profissionais da Educação Basica Creche 30%		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	35.288,45
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	32.130,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 5
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
CNPJ.: 01.612.570/0001-03
Endereço: RUA CICERO MANOEL DE CARVALHO, 214, Bairro: CENTRO

12-365-0019 2.067	– Profissionais da Educação Basica Pré Escola 30%		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	53.040,00
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	299.761,28
12-361-0020 1.055	– Construção ou Reforma de Unidades Escolares Fundamental		
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	62.094,01
12-361-0020 2.016	– Profissionais da Educação Basica Fundamental 70%		
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	429.843,52
12-361-0020 2.065	– Profissionais da Educação Basica Fundamental 30%		
3.1.90.04	– Contratação por Tempo Determinado	R$	20.400,00
12-361-0020 2.145	– Manutenção e Profissionais da Educação Basica Ensino Fundamental		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	55.080,00
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	350,38
02.11.00	**– Fundo Municipal de Saude - FMS**		
10-301-0028 2.085	– Manutenção do PAB Fixo		
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	612,49
10-301-0028 2.089	– Manutenção do Programa de Saude Bucal		
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	1.420,00
10-301-0028 2.121	– MANUT.DE Compensações de ESPEC.REGIONAIS		
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.378,98
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.953,12
10-301-0028 2.122	– Programa Previne Brasil		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	26.179,32
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	22.641,96
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	19.104,60
10-301-0028 2.133	– Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica		
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	178.301,94
3.1.90.13	– Obrigações Patronais	R$	7.075,74
3.3.90.14	– Diárias - Civil	R$	7.075,74
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	241.607,40
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	35.110,71
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	83.538,00
02.12.00	**– Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS**		
08-244-0038 2.103	– Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar		
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.873,17
3.3.90.14	– Diárias - Civil	R$	706,86
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	32.287,69
08-244-0038 2.108	– Manutenção de Beneficios e Eventuais		
3.3.90.32	– Material de Distribuição Gratuita	R$	16.066,12
3.3.90.32	– Material de Distribuição Gratuita	R$	455,00
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.830,50
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.122,62
3.3.90.48	– Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	2.830,50
08-244-0038 2.110	– Apoio a Gestantes		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	7.114,50
08-244-0038 2.117	– Ações de Desenvolvimento Comunitário		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	6.406,62
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.316,24
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	6.385,20
08-244-0038 2.120	– Manutenção do Fundo MUN.DE Habitação e Interesse Social		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	6.387,24
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	3.882,12
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.335,62
02.13.00	**– Secretaria Municipal de Meio Ambiente**		
18-541-0017 2.040	– Distribuição de Sementes e Mudas de Especies Resistentes		
3.3.90.32	– Material de Distribuição Gratuita	R$	10.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 6
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
CNPJ.: 01.612.570/0001-03
Endereço: RUA CICERO MANOEL DE CARVALHO, 214, Bairro: CENTRO

Art. 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/08/2026, revogada as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, 03 de Agosto de 2026

FRANCISCO JOSE BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (03/08/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0471CD53F56DB08E

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
CNPJ.: 01.612.570/0001-03
Endereço: RUA CICERO MANOEL DE CARVALHO, 214, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000013 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPO GRANDE DO PIAUI, FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART.6º DA LEI 361 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 232.000,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**232.000,00**
01.01.00	**– Camara Municipal de Campo Grande do Piaui**		
01-031-0001 2.001	– Manutenção e Funcionamento da Camara		
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	211.000,00
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	21.000,00

Art. 2º – Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, $ 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 232.000,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**232.000,00**
02.07.00	**– Secretaria Municipal de Educação**		
12-361-0018 2.044	– Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental		
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	132.000,00
02.08.00	**– Secretaria Municipal de Saude e Saneamento**		
10-301-0027 2.068	– Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	100.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/08/2026, revogada as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, 03 de Agosto de 2026

FRANCISCO JOSE BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (03/08/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDECI DE ARAUJO LIMA - 03/08/2026 11:19:56
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO JOSE BEZERRA - 03/08/2026 11:19:40
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais